

EMENDA Nº 15 - CCJ

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20/2007

TIPO DE EMENDA: SUPRESSIVA

DISPOSITIVO EMENDADO: ART. 1º

Suprima-se no art. 1º do PLC 20/2007, o parágrafo único do referido art. 464, do Código de Processo Penal.

JUSTIFICAÇÃO

Emenda sugerida pela Comissão composta no âmbito do Poder Judiciário e apresentada aos senadores do Grupo de Trabalho de Reforma Processual Penal.

Justificativa: a supressão deste parágrafo se deve a erro no texto vindo da Câmara dos Deputados que foi corrigido na origem e aparentemente não corrigido no Senado Federal. Além do que constitui repetição do art. 465 seguinte.